



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO CEARÁ

TERMO DE REFERÊNCIA

1 DO OBJETO

O presente Termo de Referência tem por objeto a aquisição de produtos de alimentação, expediente e copa, utilizando ferramenta de Registro de Preços, para abastecimento e manutenção do estoque da Seção de Almoxarifado, conforme especificações e cálculo de ressuprimento contidas no anexo I e II deste Termo, respectivamente.

2 JUSTIFICATIVA

A aquisição faz-se necessária para futuros abastecimentos do estoque da Seção de Almoxarifado e manutenção do saldo em estoque de produtos de alimentação, expediente e copa, a fim de atendermos às demandas de todas as unidades administrativas. O quantitativo foi calculado pela análise do consumo médio mensal de cada material, no ano de 2021, mais acréscimos, em alguns itens, por expectativa de consumo em relação à média de consumo registrada, no Sistema ASI, pois o contexto modificou-se com a mudança para a nova sede.

Consumo Médio Mensal - CMM

Consumo Médio Diário: CMM/30

Estoque de Segurança: 120 dias

Lote de Compras: 365 dias

Prazo de Entrega : 120 dias

Estoque Atual: posição estoque dia

Estoque Máximo= (Lote de Compras+ES) x Consumo Diário

Quantidade a Ressuprir: Estoque Máximo + (Prazo de Entrega x Consumo de Diário) - Estoque Atual.

A utilização da ferramenta do Registro de Preço tornará mais eficiente a aquisição, em virtude do grande volume ocupado pelos materiais, como também, devido ao prazo exíguo de validade de item como café cappuccino, otimizando nosso estoque de armazenagem e o gerenciamento do estoque. Outro fator é a incerteza do padrão de consumo dos materiais, em virtude da nova realidade do trabalho remoto e a mudança para nova sede que são elementos conflitantes. Com isso, alguns itens serão acrescidos, por expectativa de consumo, em relação à média de consumo registrada, no Sistema ASI em 2021, pelo que ano, devido à pandemia, .

Os materiais relacionados serão adquiridos, para que mantenhamos o saldo em estoque de materiais de alimentação, expediente e copa utilizados por todas as unidades administrativas, com exceção dos itens 4 e 5, utilizados apenas pela Presidência e Corregedoria deste Tribunal, visando garantir a infraestrutura necessária aos servidores para realização de suas tarefas.

3 DAS AMOSTRAS

3.1 - As amostras serão solicitadas, **simultaneamente**, às empresas classificadas em primeiro lugar e deverão ser encaminhadas à Seção de Almoxarifado deste Tribunal, situada na Rua Paulo Faustino, s/n, CEP 60813-530, Bairro Engenheiro Luciano Cavalcante, Fortaleza-CE, de segunda a sexta, no horário das 08 às 16 horas, até o quinto dia

útil seguinte à solicitação;

3.2 - As amostras serão analisadas dentro da especificação solicitada, assim como, se atendem **com eficácia** ao fim a que destinam.

3.3 - As empresas que cotarem as marcas, abaixo especificadas, **NÃO** necessitarão enviar amostra, devido os produtos serem utilizados por este Tribunal com grande aceitabilidade por parte dos usuários. Para os itens: 2, 8 e 9 a licitante poderá, enviar, por e-mail (sealx@tre-ce.jus.br), o catálogo do material. Para os itens 8 e 9 deverá enviar, também, comprovação da condição do papel ser proveniente de florestas renováveis.

IT	Descrição	MARCA
2	Adoçante líquido, à base de ERITRITOL , dietético, bico dosador, frasco com 65ml. Validade mínima de 22 meses, impressa na embalagem, a partir da entrega. Com amostra .	ZERO-CAL Fabricante: Cosmed Indústria de Cosméticos e Medicamentos S.A.
3	Café moído e torrado, torração média, em pó homogêneo, categoria Superior, qualidade global no mínimo de 6,0, embalado a alto vácuo com papel aluminizado, pacote com 250g. Validade, impressa na embalagem, mínima de 18 meses a partir da entrega. A liga dos grãos deverá ser predominante de grãos arábicos (admitindo-se conilon, no máximo, em 10%) e proporcionar um café suave e agradável ao paladar. Com amostra	SANTA CLARA PREMIUM Fabricante: 3 Corações
4	Café cappuccino, solúvel, DIET, em pó, 150 g. Validade, impressa na embalagem, mínima de 10 meses a partir da entrega. Com amostra	3 CORAÇÕES Fabricante: 3 Corações Alimentos
5	Café cappuccino, solúvel, TRADICIONAL, em pó, frasco com 400 g. Validade, impressa na embalagem, mínima de 10 meses, impressa na embalagem, a partir da entrega. Com amostra .	3 CORAÇÕES Fabricante: 3 Corações Alimentos
6	Garrafa Térmica em polietileno, 1 litro, com tampa rosqueada, alça e copo acoplado, de boa qualidade. Cores variadas. Com amostra	TERMOLAR Fabricante: TERMOLAR

7	Garrafa Térmica em polietileno, 500ml, com tampa rosqueada, alça e copo acoplado de boa qualidade. Cores variadas. Com amostra.	TERMOLAR Fabricante: TERMOLAR
8	<i>Guardanapo de papel, celulose, tamanho 22x23cm, folha simples, branco, macio e absorvente, com certificação de que seja proveniente de manejo florestal responsável ou de reflorestamento (FSC ou Cerflor). Pacote com 50 unidades. Com amostra</i>	NAPS Fabricante: Suzano KITCHEN Fabricante: Melhoramentos
9	Papel Alcalino A4, 210X297mm, 75g/m² , branco, fabricado a partir de celulose de eucalipto com certificação de que seja proveniente de manejo florestal responsável ou de reflorestamento (FSC ou Cerflor), em embalagem plastificada, revestida externamente com polipropileno bi-orientado (BOPP), resistente à umidade. Com amostra.	REPORT Fabricante: Suzano COPIMAX Fabricante: Suzano CHAMEX Fabricante: Internacional Paper
10	Pasta para arquivo morto em plástico polionda, de boa qualidade, medindo aproximadamente 135X250X360 mm, embalada em plástico transparente de 10 em 10 unidades , cor amarela. Com amostra.	POLIBRÁS Fabricante: Polibrás

3.4 – Os produtos apresentados como amostra poderão ser abertos e manuseados, sendo devolvidos à empresa licitante estado em que se encontrarem, ao final da análise técnica efetuada pela Seção de Almoxarifado.

3.5 - O item 3 - café 250g, será testado quanto a sua rentabilidade. A empresa deverá enviar laudo comprovando que a marca atende ao requisito de ser da categoria SUPERIOR.

3.6 – Após vencido o prazo de entrega das amostras não será permitido fazer ajustes ou modificações no produto apresentado para fins de adequá-lo à especificação constante deste Termo de Referência;

3.7 – As amostras que obtiverem aprovação e forem a vencedora do item permanecerá na Seção de Almoxarifado até c seja efetivada a entrega dos bens pelo licitante, a fim de ser com estas comparadas;

3.8 – As amostras **rejeitadas** deverão ser **RETIRADAS** da Seção de Almoxarifado, no prazo máximo de 30 dias, contados da publicação da Ata de Registro de Preços - ARP. Caso contrário serão consideradas abandonadas.

4. DO CRITÉRIO DE ESCOLHA DE PREÇO

4.1 As empresas licitantes deverão apresentar atestado de capacidade técnica e econômico-financeira para o fornecimento dos itens.

4.2 O julgamento das propostas levará em consideração o critério menor preço por item, desde que atendidas todas as exigências deste Termo.

5 DO RECEBIMENTO

5.1 O material será recebido provisoriamente para efeito de posterior verificação da conformidade com a especificação.

5.2 Definitivamente, em até 5 (cinco) dias corridos, após a certificação da boa qualidade, funcionalidade e da exata quantidade do material.

6 DO LOCAL E PRAZO DE ENTREGA

6.1 Os materiais deverão ser entregues no prazo estipulado, conforme especificação, marca e preço, na Seção de Almoxarifado do TRE/CE, situada Rua Paulo Faustino, s/n, CEP 60813-530, Bairro: Engenheiro Luciano Cavalcante, Fortaleza-CE, de segui a sexta, das 8 às 16h.

6.2 O início do prazo de entrega de 10(dez) dias úteis começará a correr a partir da transmissão da nota de empenho, que se encaminhada ao fornecedor por e-mail e será considerada recebida, após a confirmação de entrega automática, independentemente de confirmação de recebimento por parte da CONTRATADA.

6.3 Caso a CONTRATADA deixe de cumprir o prazo estipulado sem justificativa formal aceita pela Administração do TRE, ficar mesma sujeita às penalidades previstas neste Termo de Referência e no que couber a lei.

7 DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

7.1 Notificar o fornecedor registrado, via e-mail, da Nota de Empenho;

7.2 Permitir ao pessoal da CONTRATADA o acesso ao local da entrega desde que observadas as normas de segurança;

7.3 Notificar o fornecedor de qualquer irregularidade encontrada no fornecimento dos materiais;

7.4 Promover, através de seu representante (gestor do contrato), o acompanhamento e a fiscalização do contrato, sob os aspectos quantitativo e qualitativo, anotando, em registro próprio, as falhas detectadas e comunicando à CONTRATADA as ocorrências de quaisquer fatos que, a seu critério, exijam medidas corretivas por parte da mesma;

7.5 Proporcionar à CONTRATADA as facilidades necessárias, a fim de que possa desempenhar normalmente o serviço contratado.

7.6 Fornecer as informações necessárias e dirimir quaisquer dúvidas sobre a entrega do material, proporcionando à Contratada facilidades para que possa realizar normalmente o fornecimento dos materiais

8 DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- 8.1 Assinar a Ata de Registro de Preços - ARP, no prazo máximo de 5 (cinco) dias contados da convocação;
- 8.2 Entregar os materiais solicitados, no prazo estipulado, conforme especificação, marca e preço registrados e de acordo, que houver, com os critérios de sustentabilidade exigidos em cada item;
- 8.3 Substituir os materiais entregues com eventuais defeitos de confecção e/ou fabricação ou que apresentarem eventual alteração de suas características dentro de seus prazos de validade, quando for o caso, desde que não causada por inconveniência na estocagem pela Seção de Almoxarifado, caso fortuito, negligência, ou por terceiros;
- 8.4 A Substituição de que trata o subitem anterior deverá ser feita no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis a contar da data de recebimento da notificação formal feita pelo Gestor do Contrato;
- 8.5 Caberá à CONTRATADA o descarregamento do material no local de entrega, com pessoal suficiente para que seja realizado em tempo razoável.

9 DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

- 9.1 A CONTRATADA ficará sujeita às sanções administrativas previstas na Lei n.º8.666/93 e suas alterações, no Decreto 10024/2019 e suas alterações e na Lei n.º 10.520/2002, a ser aplicada pela autoridade competente do TRE, conforme gravidade do caso, assegurado o direito a ampla defesa, sem prejuízo do resarcimento dos danos ou prejuízos porventura causados à Administração e das cabíveis cominações legais.
- 9.2 O CONTRATANTE poderá aplicar à CONTRATADA as seguintes penalidades, garantida ampla e prévia defesa em processo administrativo:
 - a)advertência por escrito;
 - b)multa moratória de 2% (dois por cento) sobre o valor da nota de empenho, por dia de atraso injustificado no cumprimento dos prazos previstos neste Termo de Referência, limitada ao percentual máximo de 20% (vinte por cento);
 - c)multa de 10% (vinte por cento) sobre o valor total do item e de 20% (vinte por cento), respectivamente, em caso de descumprimento parcial ou total das obrigações dispostas neste Termo de Referência;
 - d)suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com o TRE/CE, por prazo não superior a 2 (dois) anos;
 - e)Impedimento de licitar e contratar com a União e descredenciamento do Sicaf, ou nos sistemas de cadastramento fornecedores a que se refere o inciso XIV do art. 4º desta Lei, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, nos termos do art. 7º da Lei n.º 10.520/2002;
 - f) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, nos termos do art. 87, IV, da Lei n.º 8.666/1993.
- 9.3 Se o motivo ocorrer por comprovado impedimento ou reconhecida força maior, devidamente justificado e aceito pela Administração do TRE/CE, a CONTRATADA ficará isenta das penalidades mencionadas;
- 9.4 As sanções estabelecidas nos itens 9.2.a, 9.2.e e 9.2.f poderão ser aplicadas à CONTRATADA junto com aquelas previstas nos itens 9.2.c e 9.2.d, descontando-a dos pagamentos a serem efetuados;
- 9.5 Os atos administrativos de rescisão contratual e de aplicação das sanções serão publicados resumidamente no Diário Oficial da União;
- 9.6 Da aplicação das penalidades previstas caberá recurso no prazo de 05 (cinco) dias úteis a partir da data da intimação;
- 9.7 Após o trânsito em julgado do processo de aplicação de penalidade, o valor da multa porventura aplicada à

CONTRATADA será descontado automaticamente da nota fiscal a que vier fazer jus, inclusive de faturas oriundas de outros contratos celebrados com o TRE-CE. Em caso de inexistência ou insuficiência de crédito, será enviada à contratada GRU, e, caso não haja o pagamento no prazo estipulado, o valor devido será objeto de inscrição em Dívida Ativa da União, cobrado com base na lei nº 6830/80, sem prejuízo da correção monetária pelo Índice Geral de Preços: Mercado (IGPM), ou outro índice que porventura venha a substituí-lo.

10 DO PAGAMENTO

- 10.1 Após verificado que o material se encontra de acordo com as exigências contidas neste Termo de Referência, CONTRATANTE efetuará o pagamento à CONTRATADA mediante a apresentação de Nota Fiscal, de acordo com as descrições contidas na Nota de Empenho (NE), por meio de ordem bancária, creditada na conta corrente da CONTRATADA, no prazo máximo de até 30(trinta) dias, contados da data do recebimento da nota fiscal, exceto os pagamentos decorrentes de despesas até R\$17.600,00 (dezessete mil e seiscentos reais) que serão efetuados no prazo de até 5 (cinco) dias úteis, contados da apresentação da fatura;
- 10.2 As empresas optantes pelo SIMPLES NACIONAL deverão apresentar, além da documentação acima, a declaração prevista no art. 4.º da Instrução Normativa nº 1.234 - RFB, de 11 de janeiro de 2012, assinada por seu(s) representante(s) legal(is), em duas vias;
- 10.3 Caso a empresa não seja optante pelo SIMPLES NACIONAL, o valor dos tributos federais será descontado na fonte, conforme Instrução Normativa nº. 1.234 – RFB, de 11 de janeiro de 2012.

11 DOS CRITÉRIOS DE SUSTENTABILIDADE

- 11.1 De acordo com o art. 5º da Instrução Normativa SLTI/MPOG nº 01, de 19.01.2010, os materiais, ora licitados, devem atender a alguns critérios de sustentabilidade ambiental, tais como:
 - a) os bens devem ser constituídos, no todo ou em parte, por material reciclado, atóxico, biodegradável, conforme normas da ABNT;
 - b) devem ser observados os requisitos ambientais para obtenção de certificação do INMETRO como produtos sustentáveis ou de menor impacto ambiental em relação aos seus similares;
 - c) os bens devem ser, preferencialmente, acondicionados em embalagem individual adequada, com o menor volume possível, que utilize materiais recicláveis, de forma a garantir máxima proteção durante o transporte e o armazenamento;
 - d) os bens não devem conter substâncias perigosas em concentração acima da recomendada na diretiva RoHS (Restriction of Certain Hazardous Substances), tais como mercúrio (Hg), chumbo (Pb), cromo hexavalente (Cr(VI)), cádmio (Cd), bifenil-polibromados (PBBs), éteres difenil-polibromados (PBDEs).

- 11.2 A comprovação dos critérios de sustentabilidade exigidos nos itens deste Termo de Referência deverá ser feita no ato do envio das amostras e não sendo solicitadas, no ato da entrega do material, mediante o envio da ficha técnica do produto, inscrição nos rótulos, nas embalagens, informações disponíveis no site do fabricante e em sites dos órgãos competentes. A empresa também poderá apresentar certificação emitida por instituição pública oficial, ou por instituição credenciada, ou por qualquer outro meio de prova que ateste que o bem fornecido cumpre com as exigências.

12 DA FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

A gestora da Ata de Registro de Preços será a servidora **SILVIA HELENA VASCONCELOS BENEVIDES CORDEIRO** e como substituto **Maria Eliana Aquino**.

13 VIGÊNCIA

A vigência da Ata será de 12 (doze) meses a contar da publicação do seu extrato no Diário Oficial da União.

14 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa decorrente da contratação do objeto deste Pregão correrá à conta dos recursos específicos consignados no orçamento da Justiça Eleitoral no Programa de Trabalho Resumido: 042.342 – Julgamento de Causas e Gestão Administrativa, 000.421 – Pleitos Eleitorais - elemento de despesa: 339030 – Material de Consumo.

Fortaleza, 10 de janeiro de 2023.

Sílvia Helena Vasconcelos Benevides Cordeiro

Chefe de Almoxarifado TRE/CE

DE ACORDO:

Benedito Sérgio Monte Silva Coelho

Secretário de Administração

ANEXO I

IT	MATERIAL DE HIGIENIZAÇÃO – 339030-22	U.M.	QUANT	CATMAT
1	Açúcar cristal, pacote de 1 kg, embalado de 10 em 10 quilos em plástico transparente de boa qualidade, validade mínima de 12 meses a partir da entrega.	KG	8000	240709
2	Adoçante líquido, à base de ERITRITOL , dietético, bico dosador, frasco com 65 ml. Validade mínima de 22 meses, impressa na embalagem, a partir da entrega. Com amostra	TB	30	407523
3	Café moído e torrado, torração média, em pó homogêneo, categoria Superior, qualidade global no mínimo de 6,0, embalado a alto vácuo com papel aluminizado, pacote com 250g. Validade, impressa na embalagem, mínima de 18 meses a partir da entrega. A liga dos grãos deverá ser predominante arábicos (admitindo-se conilon, no máximo, em 10%) e proporcionar um café suave e agradável ao paladar. Com amostra	PACOTE 250G	20.000	463579

4	Café cappuccino, solúvel, DIET, em pó, 150 g. Validade, impressa na embalagem, mínima de 10 meses a partir da entrega. Com amostra	POTE	300	453564
5	Café cappuccino, solúvel, TRADICIONAL, em pó, frasco com 400 g. Validade, impressa na embalagem, mínima de 10 meses, impressa na embalagem, a partir da entrega. Com amostra.	POTE	400	463562
6	Garrafa Térmica em polietileno, 1 litro, com tampa rosqueada, alça e copo acoplado, de boa qualidade. Cores variadas. Com amostra	UN	400	247555
7	Garrafa Térmica em polietileno, 500ml, com tampa rosqueada, alça e copo acoplado de boa qualidade. Cores variadas. Com amostra.	UN	240	232587
8	<i>Guardanapo de papel, celulose, tamanho 22x23cm, folha simples, branco, macio e absorvente, com certificação de que seja proveniente de manejo florestal responsável ou de reflorestamento (FSC ou Cerflor). Pacote com 50 unidades.</i> Com amostra	PACOTE 50 FOLHAS	2200	292281
9	Papel Alcalino A4, 210X297mm, 75g/m² , branco, fabricado a partir de celulose de eucalipto com certificação de que seja proveniente de manejo florestal responsável ou de reflorestamento (FSC ou Cerflor), em embalagem plastificada, revestida externamente com polipropileno bi-orientado (BOPP), resistente à umidade. Com amostra.	RESMA	4000	395860
10	Pasta para arquivo morto em plástico polionda, de boa qualidade, medindo aproximadamente 135X250X360 mm, embalada em plástico transparente de 10 em 10 unidades , cor amarela. Com amostra.	UN	6000	229013

ANEXO II

CÁLCULO RESSUPRIMENTO

Material	U.M.	CMM 2019	Consumo Diário	Estoque Máximo	saldo em ARP e/ou ESTOQUE ou em processo de aquisição	Quantidade Ressuprir	Quantidade a REGISTRAR

Açúcar cristal, pacote de 1 kg, embalado de 10 em 10 quilos em plástico transparente de boa qualidade.	KG	430	14,34	6955	1000	7675,8	8.000
Adoçante líquido, à base de sucralose, dietético, bico dosador, frasco com 75ml. Validade mínima de 22 meses, impressa na embalagem, a partir da entrega. Com amostra.	TB	2,17	0,08	39	16	32,6	30
Café moído e torrado, torração média, em pó homogêneo, categoria Superior, qualidade global no mínimo de 6,0, embalado a alto vácuo com papel aluminizado, pacote com 250g. Validade, impressa na embalagem, mínima de 18 meses a partir da entrega. A liga dos grãos deverá ser predominante de grãos arábicos (admitindo-se conilon, no máximo, em 10%) e proporcionar um café suave e agradável ao paladar. Com amostra	PAC C/ 250G	1172	39,07	18949	3500	20137,4	20.000
Café capuccino, solúvel, DIET, em pó, 150 g. Validade, impressa na embalagem, mínima de 10 meses a partir da entrega. Com amostra	POTE 400G	13	0,44	214	0	266,8	300

Café capuccino, solúvel, TRADICIONAL, em pó, frasco com 400 g. Validade, impressa na embalagem, mínima de 10 meses, impressa na embalagem, a partir da entrega. Com amostra.	POTE 150G	21,66	0,73	263	0	350,6	400
Garrafa Térmica, 1 l	UN	25	0,84	303	0	403,8	400
Garrafa Térmica, 500ml	UN	15	0,5	180	0	240	240
Guardanapo de papel, celulose, tamanho 22x23cm, folha simples, branco, macio e absorvente, com certificação de que seja proveniente de manejo florestal responsável ou de reflorestamento (FSC ou Cerflor). Pacote com 50 unidades. Com amostra. registrado ou notificado junto à Anvisa. Validade mínima de 22 meses a partir da entrega. Com amostra	PAC C/ 50 UN	204,4	6,82	3308	2000	2126,4	2.200
Papel Alcalino A4, 210X297mm, 75g/m2, branco, fabricado a partir de celulose de eucalipto com certificação de que seja proveniente de manejo florestal responsável ou de reflorestamento (FSC ou Cerflor), em embalagem plastificada, revestida externamente com polipropileno bi-orientado (BOPP), resistente à umidade. Com amostra.	RESMA	298,37	9,95	4826	1600	4420	4.000

Pasta para arquivo morto em plástico polionda, de boa qualidade, medindo aproximadamente 135X250X360 mm, embalada em plástico transparente de 10 em 10 unidades, cor amarela. Com amostra.	UN	302	10,07	4884	26	6066,4	6.000
Emínimo = ES x Consumo Diário							
ES: Estoque de Segurança:120 dias							
Consumo Médio Mensal							
Consumo Diário=CMM/30							
Lote de Compra: 365 dias							
Prazo de Entrega: 120 dias							
Emáximo=(Lote de compras+ES)xConsumo Diário							
Quantidade a Ressuprir: Estoque Máximo + (Prazo de Entrega x Consumo de Diário) - Estoque Atual							

Emínimo = ES x Consumo Diário

ES: Estoque de Segurança:120 dias

Consumo Médio Mensal

Consumo
Diário=CMM/30

Lote de Compra: 365
dias

Prazo de Entrega: 120
dias

Emáximo=(Lote de
compras+ES)xConsumo
Diário

Quantidade a Ressuprir:
Estoque Máximo +
(Prazo de Entrega x
Consumo de Diário) -
Estoque Atual



Documento assinado eletronicamente por **SILVIA HELENA VASCONCELOS BENEVIDES CORDEIRO, CHEFE DE SEÇÃO**, em 10/01/2023, às 10:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 1º, §2º, III, b, da [Lei 11.419/2006](#).



Documento assinado eletronicamente por **BENEDITO SERGIO MONTE SILVA COELHO, SECRETÁRIO**, em 10/01/2023, às 11:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 1º, §2º, III, b, da [Lei 11.419/2006](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida em
https://sei.tre-ce.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=0132486&crc=11170970, informando, caso não preenchido, o código verificador **0132486** e o código CRC **11170970**.